

## ARTIGOS

# Processos de expropriação e privatização nos territórios quilombolas do recôncavo baiano

Mariana Balen Fernandes

Professora Adjunta da UFRB e Professora colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFRB.

Email: [marianabalen@ufrb.edu.br](mailto:marianabalen@ufrb.edu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6718-1294>

Cíntia Beatriz Müller

Professora Associada 2 do Departamento de Antropologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA/UFBA).

Email: [cintia.beatriz@ufba.br](mailto:cintia.beatriz@ufba.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8372-6680>

## Resumo

No presente artigo, o intento é contextualizar processos vinculados a ciclos econômicos e seus reflexos sobre os territórios das comunidades quilombolas do Recôncavo Baiano. Visa apresentar a relação entre políticas desenvolvimentistas e os processos de expropriação territorial sofridos diante da presença imposta das plantations, durante o período colonial açucareiro, até à chegada da monocultura do eucalipto e do bambu, assim como a instalação do polo industrial, especulação imobiliária e projetos turísticos que recaem sobre o patrimônio cultural e territorial quilombola. Da mesma forma, apresenta modos de ressignificação e reterritorialização dos territórios, continentais e pesqueiros, tradicionalmente ocupados por pescadores e marisqueiras diante da imposição de agentes públicos e privados.

Palavras-Chave: Quilombos. Recôncavo. Privatização. Reterritorialização.

A ocupação da região denominada Recôncavo Baiano, especialmente dos 14 municípios<sup>1</sup> localizados às margens da Baía de Todos os Santos (BTS), é antiga e constituída a partir de uma série de conflitos sociais e ambientais. A BTS possui uma área de 1.233 km<sup>2</sup>, sendo a segunda maior baía do Brasil, e agrega um contingente populacional de mais de três milhões de habitantes (Hatje; Andrade, 2009). Trata-se de uma das áreas de ocupação negra mais antiga do país, que recepcionou grande fluxo de escravizados africanos capturados para a produção canavieira destinada ao comércio colonial e internacional. Paralelo a isto, povoados afro-brasileiros e afro-indígenas passaram a se estabelecer ao redor da BTS como espaços de liberdade e resistência ao genocídio e escravidão colonial, e também como locais de produção que abasteceram grandes centros - como as cidades de Salvador e Cachoeira - com gêneros alimentícios secundários e piaçava para renovação das cordoarias de embarcações que aportavam nas cálidas águas da baía que banhava a primeira capital do Brasil (1549-1763).

A região da BTS manteve-se como fator de atração regional de investimentos e de capital econômico, em diferentes contextos, denominados neste artigo, para fins didáticos, como “ciclos”, atravessados pelo país ao longo de sua história, desde sua conquista territorial. Devemos explicar, contudo, que para nós a denominação “ciclos” não se refere, especificamente, à substituição de uma estratégia de produção por outra, mas da instalação e convivência de novos meios de produção na região, com suas dinâmicas diferenciadas a partir das ruínas e resistências legadas pelos ciclos anteriores: o horror da escravidão abriu espaço para o acesso à mão de obra barata e abundante na BTS no pós-abolição, o que reitera

---

<sup>1</sup> Os municípios banhados pela Baía de Todos os Santos são Simões Filho, Salvador, Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Saubara, Salinas da Margarida, Maragogipe, Jaguaripe, Vera Cruz, Itaparica, Cachoeira, São Félix e Santo Amaro. Antropologia Sem Fronteiras, Salvador, v. 1, p. 1-24, e112402, 2024 <https://periodicos.ufba.br/index.php/rasf/index>

processos de desigualdade e exclusão socioambiental da população local.

O presente artigo apresenta a relação entre as políticas de mercado e desenvolvimentistas, e os processos de expropriação territorial sofridos diante da presença imposta das *plantations*, desde o período colonial açucareiro, até a chegada da monocultura do eucalipto e do bambu<sup>2</sup>, assim como a instalação de polos industriais, especulação imobiliária e projetos turísticos que recaem sobre o patrimônio cultural e territorial quilombola. Para a construção deste artigo, trabalharemos com três ciclos: o da escravidão e a economia de plantation; a implantação de grandes projetos de investimento; e a patrimonialização e privatização dos territórios tradicionais na BTS.

## 1. Ciclo I: escravidão e economia de *plantation*

A região do Recôncavo Baiano traz na memória histórica e social um Brasil propenso à lógica patrimonialista (e privatista!). Tomemos por base a noção de propriedade constituída a partir da necessidade de individuação e fragmentação de terras e das relações entre grupos sociais marcadamente definidos pelo racismo, e pela conseqüente divisão desigual de bens e patrimônio - cultural e territorial - desde o período colonial, diante da presença massiva de uma economia pautada na mão de obra africana e afro-brasileira

---

<sup>2</sup> Destinada à produção de papel e celulose, a monocultura de eucalipto e de bambu se alastra por várias regiões da Bahia, desde a década de 80 quando “surge na região Extremo-Sul da Bahia as primeiras unidades de produção e empresas, atraídas em função de relevantes fatores locacionais, (...) pelas condições edafoclimáticas, preço da terra, escoamento da produção via porto de Vitória no Espírito Santo e de Ilhéus na Bahia, disponibilidade de mão-de-obra e grandes extensões de terras para implantação dos cultivos de eucalipto” (ALMEIDA et al, 2008) Atualmente, na região do Recôncavo Baiano, o bambu avança sobre os territórios das comunidades quilombolas São Braz, Acupe, Cambuta dentre outras localidades, causando danos ambientais e conflitos territoriais em função do impedimento de acesso às antigas roças, áreas de mangue e rios.

escravizada das *plantations* de cana-de-açúcar, fumo e mandioca.

A perspectiva de concentração de terras e da exclusão de pessoas negras do acesso ao direito de propriedade no país fica bastante evidente através da análise da Lei de Terras de 1850 - a Lei 601, de 18 de setembro de 1850: a legislação que regulamentou a propriedade privada (Silva, 2015) de terras no país, durante o Segundo Reinado no Brasil, esteve vigente de 1850 até 1889 - um período de tempo considerável. Foi elaborada por pessoas que vivenciavam o “problema da terra e sua ocupação”, quais sejam, “fazendeiros, sesmeiros e grandes posseiros” (Silva, 2015, p. 89). De acordo com seu texto, a única forma de obter terras públicas seria por meio da compra (art. 1º da Lei de Terras, Brasil 1850), acabando com o sistema de sesmarias e com a manutenção de posseiros, que vigorava desde o período colonial. Isto alterou profundamente as relações sociais estabelecidas em nível local e acirrou tensões sociais preexistentes no mundo rural brasileiro (Silva, 2015). A lei teve como principais consequências: a manutenção da concentração fundiária no Brasil, o aumento do poder político e econômico das oligarquias rurais locais, e a exclusão social e econômica dos pequenos agricultores (Carvalho, 1981).

Dos engenhos mais expressivos, o Engenho Cajaíba, localizado no município de São Francisco do Conde, é exemplo desse período marcado pela expansão da economia açucareira no Brasil e pelo uso da violência sobre grupos negros. Torna-se, pois, testemunho de processos de expropriação das áreas utilizadas, no passado e no presente, coletivamente, e de como, ao longo do tempo, elementos vinculados ao patrimônio cultural acabaram por adentrar na mesma lógica comercial privada. Ademais, não há como desvincular a noção de propriedade privada do modo com que as relações coloniais se apropriam dos corpos negros enquanto moeda de troca, ou seja,

bem de capital privado - o negro coisificado no interior de um sistema econômico desumano e de espaços deliberadamente marcados por regras (políticas, jurídicas, sociais, econômicas, públicas e privadas etc.) definidas com base nas relações entre membros da elite social rural brasileira.

O Engenho Cajaíba, construído no século XVIII, ainda hoje conserva a mesma denominação, conforme as primeiras representações feitas sobre as regiões e engenhos que constituíram a Bahia de Todos os Santos, que fazem referência à “Ilha e Engenho de Cazvayba”, em “São Francisco de Sergipe del Conde”. Conforme pesquisa acerca dos significados atribuídos à Ilha de Cajaíba pelas comunidades quilombolas Acupe, São Braz e Dom João, localizadas no Recôncavo Baiano, realizada por Mariana Balen Fernandes (2016), o primeiro proprietário da Ilha de Cajaíba foi Mem de Sá - o terceiro governador-geral do Brasil. A presença da família do Barão na Ilha de Cajaíba, que remete ao ano de 1770, era composta pelo Sargento-mor José Pires Carvalho e Albuquerque e seus descendentes, como seu filho Cel. José Maria de Argolo Pina e Mello. Contudo, foi José Joaquim de Argolo e Queirós, membro desta a família de abastados senhores de engenho da Bahia, o construtor das edificações presentes até hoje na ilha, como o sobrado e o engenho que datam do séc. XVIII. Seu filho, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão (1800-1870), militar que participou do combate aos portugueses pela independência da Bahia e aos revoltosos durante a Sabinada, foi presidente e vice-presidente da Província da Bahia em várias ocasiões e tornando-se o Barão de Cajaíba em 1841 (Carvalho, 2015, p.16 *apud* Fernandes, 2016, p. 63).

O Barão de Cajaíba foi associado a práticas de maus tratos aos negros escravizados considerados como “mais rebeldes - característica transmitida de uma geração para outra, segundo relatos das comunidades quilombolas. É um período marcado

pelas revoltas e pelo declínio do ciclo açucareiro, fase que aponta para práticas de divisão de terras entre os donos de engenhos e parentes próximos. Tais processos denominam-se *enfiteuse*, na medida em que representam a fragmentação das propriedades, não necessariamente significando diminuição no tamanho delas por meio da divisão igual entre parentes.

Eram terras de grande proporção, as chamadas sesmarias, as generosas concessões de terras, de uma a três léguas quadradas (de 44 a 131 quilômetros quadrados), que a Coroa portuguesa deu aos colonos abastados e bem relacionados. (...) O fim da concessão da sesmaria em 1822 não teria alterado em nada o predomínio do latifúndio e o monopólio da posse da terra nas mãos de grandes proprietários. Mas o Recôncavo apresenta a seguinte configuração: a regra era a partilha igual: todos os filhos legítimos e reconhecidos herdavam em partes iguais o patrimônio deixado pelos pais. Senhores de engenhos, é claro, ainda podiam aumentar as propriedades que herdavam comprando mais terras, mas depois de suas mortes estas eram, mais uma vez, divididas entre os herdeiros. (...). As propriedades deste tipo podiam pertencer tanto a uma pessoa só com a um grupo de indivíduos (a posse em comum) ... poderiam ser transferidas e alienadas, mas por meio de um pagamento de um foro perpétuo ou obrigações deste tipo. Contratos verbais que os proprietários rurais do Recôncavo faziam com seus arrendatários. Em meados do séc. XIX, o “jogo de partilhas” já havia acabado com os latifúndios do início do período colonial, substituindo-o por uma colcha de retalhos de propriedades pequenas e fragmentadas. (...) a terra assume várias configurações... a) imóveis rurais considerados “bens livres” que podiam ser transferidos ou alienados e, portanto, também divididos. (...) a quantidade de terras de um mesmo proprietário, ou dono de engenho varia. Cada senhor de engenho poderia possuir mais de um engenho, outros, mais de três, como no caso do Barão de Cajaíba, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão. (Barickman, 2003, p. 182 *apud* Mattoso, 1978, p.38).

Por outro lado, devemos destacar que além da produção de *plantation*, oriunda da grande propriedade, a manutenção da cidade de Salvador, como também dos distritos e povoados,

demandava a produção de gêneros alimentícios e bens diversificados oriundos de uma configuração variada de atividades produtivas, tais como a coleta “do coco, do dendê, a pesca litorânea sobre canoas, usando redes de arrasto e de espera e a coleta de crustáceos” (Castellucci Junior; Souza; Barreto, 2016, p. 71). A diversidade de produção era assegurada por pequenos roceiros com emprego da força de produção familiar e alguns cativos. Grande parte de suas propriedades e posses possuíam, segundo Castellucci Junior et al. (2016, p. 71) poucas braças de “testado”, “a maioria distribuída pelo litoral, tendo sua frente para a Baía de Todos os Santos”, distantes de centros urbanos. Ainda conforme esses autores, apesar da incompletude dos registros, uma fonte de 1848 referente a Itaparica identificou uma população livre local, de 7.382 almas, dentre as quais 4.161 classificadas como pardas e 1.626 pretas (p. 72). Podemos convir, portanto, que parte considerável de tais roceiros, pequenos produtores, eram pretos livres ou pretos que lutavam para manter alguma parcela de liberdade.

Após o período colonial, uma nova fase foi marcada pela decadência dos engenhos açucareiros, posteriormente substituídos pelo cultivo de mandioca e, após, de fumo. O escoamento desses produtos ocorreu por meio dos portos cujo comércio marítimo operou até o fim do século XIX. Muitas das famílias negras, após a decadência da economia açucareira e fumageira, acabaram por fixar-se à beira dos manguezais nas antigas fazendas e engenhos onde buscavam seu sustento por meio da pesca e da mariscagem. (Fernandes, 2016). Soma-se a isto o fato de que, no pós-abolição, os libertos reivindicaram antigos direitos e ganhos conquistados no curso das lutas pela liberdade, o que nos remete a outras formas de sustento para além da economia de exportação própria das *plantations* - a exemplo do comércio de produtos de primeira necessidade ainda no sistema escravista para abastecimento interno

(Barickman, 2003) -, e à importância das roças na região do Recôncavo, tanto para (ex)senhores quanto para escravizados e libertos:

“É mui conveniente que o Senhor dê, ou habilite o escravo a ter alguma propriedade; e excite a sua indústria. É um poderoso meio de distraí-lo de idéias inseparáveis de sua triste condição, e inspirar-lhe o desejo de trabalho, e até convidá-lo a viver em família”. Significativamente, Calmon falou em ceder “propriedade” aos escravos. Reconhecia que eles tinham ‘direitos’, se não por lei, então por costume, sobre os lotes que cultivavam. (Ibid, p. 109) ... para muitos ex-escravos dos engenhos, o projeto de liberdade poderia incluir a manutenção do direito costumeiro de acesso às roças de subsistência. A defesa de tal direito era parte das lutas dos libertos para ampliar possibilidade de sobrevivência alternativas à grande lavoura (Fraga Filho, 2006, p. 165-166).

Ana Paula C. Carvalho (2015) atenta para a decadência econômica na região em função de três principais fatores: a) o agravamento da crise nas lavouras de açúcar e fumo resultante da concorrência entre estados do Brasil e outros países; b) aumento populacional da cidade de Salvador e a inserção de novos padrões de vida demandando uma produção bastante diversificada de produtos em outras regiões; c) a implantação de redes de estradas e construção de rodovias próximas a Salvador, significando o abandono aos acessos e trajetos realizados na região do Recôncavo (Carvalho, 2016).

## **2. Ciclo II: instalação de grandes empreendimentos**

Outro elemento que marcou uma das rupturas da economia na região do Recôncavo é a exploração mais intensa de petróleo e derivados, na primeira metade do século XX, quando tem início a exploração de petróleo no Brasil. Antes, porém, já se havia substituído o uso do carvão vegetal para a iluminação pública, no início do século XIX, e, posteriormente,

passou-se para o uso de combustíveis, durante o fim do mesmo século e início do século XX, quando o processo de urbanização no Recôncavo se torna mais abrangente. Dois momentos identificam o interesse e o uso inicial do petróleo no Brasil: o primeiro, de 1858 a 1938, fase que caracteriza a livre iniciativa doméstica, por meio do Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro (SGMB) e do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM); o segundo, de 1939, quando da descoberta da primeira acumulação do petróleo, na Bahia, e da criação do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), finalizando em 1953, quando da criação da Petrobras um ano depois. Até então as empresas privadas eram livres para explorar o petróleo.

Criada 1954, a Petrobras nasceu com o propósito de exercer o monopólio e controle da União sobre a exploração, produção, refino, transporte e comércio do petróleo nacional e seus derivados - uma época em que o Brasil buscava, também, montar suas bases industriais por meio da criação de estatais nas áreas de siderurgia, metalurgia e petróleo. O Recôncavo Baiano e a Amazônia foram os principais alvos dessa empresa que, em princípio, trouxe técnicos estrangeiros e, por volta de 1968, passou à predominância de profissionais brasileiros (Lucchesi, 1998). O primeiro poço de petróleo encontrado no país data de 1939, em Salvador, e uma das primeiras refinarias nacionais está localizada no município de São Francisco do Conde: a Refinaria Landulpho Alves-Mataripe - RLAM, em 1950. A década de 1950 foi especialmente caracterizada pelo “desenvolvimentismo” do país por meio da implantação de parque industrial petrolífero e siderúrgico, por exemplo, e pela nova onda de transformações sociais e mudanças de estilo de vida como a forte migração do campo para a cidade: um desenvolvimento baseado em fontes energéticas provenientes do gás natural, do petróleo e derivados (Fernandes, 2016).

Na região do Recôncavo encontra-se o Polo Industrial de

Camaçari, implantado em 1978, e também o Porto de Aratu, em funcionamento desde 1977, que teve ampliação em 2010 para atender o Centro Industrial de Aratu, criado em 1966, como parte do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP. Concomitante a este projeto, deu-se início à implantação do Estaleiro Paraguaçu, município de Maragogipe-BA (Vasconcellos, 2012).

Além dos empreendimentos instalados em terra, a região também é cortada por um gasoduto proveniente da plataforma da produção de gás natural no Campo de Manati, situado em frente ao município de Cairu, na região do Baixo Sul da Bahia, percorrendo trechos tanto em mar quanto em terra, até a Estação do São Francisco, no município de São Francisco do Conde (Vasconcellos, 2012). Frente à instalação de todos esses empreendimentos, o que dizer dos efeitos sobre as atividades relativas à pesca artesanal e mariscagem na região do Recôncavo?

Ao longo de décadas, o extrativismo artesanal marítimo tornou-se mais que um meio de sustento - lembremos que durante o período escravista na região, o sustento escravo era complementado, muitas vezes, com atividades pesqueiras artesanais. Porém, a entrada de empresas interessadas em explorar os recursos naturais, como já descrito, indicou um outro movimento a partir da década de 1980, onde o Estado se torna responsável para “proteção ao meio ambiente” com a promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, estabelecida pela Lei 6.938, de 1981. Conflitos ambientais passam a ser solucionados a partir de uma ótica de Estado que nem sempre acolhe as reivindicações oriundas de povos e comunidades tradicionais.

A criação de Reservas Extrativistas (RESEX) surge a partir desse contexto de conflito marcado pela apropriação do território marítimo, e pela tensão entre empresas e famílias de

pescadores e marisqueiras que, impactadas por tais empresas, lutam por seus direitos<sup>3</sup>. A RESEX é uma categoria de unidade de conservação de uso sustentável, e foi estabelecida pela Lei 9.985/2000. É quando surge um dos instrumentos de gestão ambiental - o licenciamento ambiental<sup>4</sup> - com vistas à mediação entre a intervenção humana, que possa causar danos ambientais, e a preservação do meio ambiente entendido enquanto um bem a ser utilizado coletivamente.

Concomitantemente à produção de petróleo e gás, as áreas de Resex situadas no Recôncavo também sofrem com projetos ligados à exploração do “pré-sal”<sup>5</sup>, descoberto em

---

<sup>3</sup> A Reserva Extrativista (RESEX) é uma categoria de unidade de conservação de uso sustentável, estabelecida pela Lei 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC). “As RESEX são utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade” (BRASIL, 2000).

<sup>4</sup> Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. Art. 11. Compete ao IBAMA propor ao CONAMA normas e padrões para implantação, acompanhamento e fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio CONAMA”. (BRASIL, 1981). As normas e procedimentos referentes aos Estudos de Impactos Ambientais - EIAs, e Relatórios de Impactos Ambientais - RIMAs, estão definidos na Resolução nº 001/86 do CONAMA (BRASIL, 1986).

<sup>5</sup> “O pré-sal é uma sequência de rochas sedimentares formadas há mais de 100 milhões de anos no espaço geográfico criado pela separação do antigo continente Gondwana. Mais especificamente, pela separação dos atuais continentes Americano e Africano, que começou há cerca de 150 milhões de anos. Entre os dois continentes formaram-se, inicialmente, grandes depressões, que deram origem a grandes lagos. Ali foram depositadas, ao longo de milhões de anos, as rochas geradoras de petróleo do pré-sal. Como todos os rios dos continentes que se separavam corriam para as regiões mais baixas, grandes volumes de matéria orgânica foram ali se depositando. À medida que os continentes se distanciavam, os materiais orgânicos então acumulados nesse novo espaço foram sendo cobertos pelas águas do Oceano Atlântico, que então se formava. Dava-se início, ali, à formação de uma camada de sal que atualmente chega até 2 mil metros de espessura. Essa camada de sal depositou-se sobre a matéria orgânica acumulada, retendo-a por milhões de anos, até que processos termoquímicos a transformasse em hidrocarbonetos (petróleo e gás natural). No atual contexto exploratório brasileiro, a possibilidade de ocorrência do conjunto de rochas com potencial para gerar e acumular petróleo na camada pré-sal encontra-se na chamada província pré-sal, um polígono de aproximadamente 800 km de extensão por 200 km de largura, no litoral entre os estados Antropologia Sem Fronteiras, Salvador, v. 1, p. 1-24, e112402, 2024  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/rasf/index>

2006, a exemplo da instalação do Estaleiro Enseada do Paraguaçu, acima referido. Muitos destes empreendimentos foram impulsionados pelo Programa Acelera Bahia de Desenvolvimento da Indústria, criado em 2008 e voltado ao setor petroquímico, prorrogando benefícios às empresas do Polo de Informática de Ilhéus, incentivando a produção de biodiesel, viabilizando a implantação da infraestrutura de construção naval, e também estimulando a produção de álcool no estado. Geralmente:

[...] as RESEXs são utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (BRASIL, 2000).

Nesse contexto, percebemos que a entrada das empresas privadas na região do Recôncavo baiano impulsionou a organização social e política das famílias negras tradicionais ali residentes. As comunidades quilombolas passam então a articular-se com outros atores sociais preocupados em trazer à tona os riscos de fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio CONAMA” (BRASIL, 1981). As normas e procedimentos referentes aos Estudos de Impactos Ambientais - EIAs e Relatórios de Impactos Ambientais - RIMAs, estão definidos na Resolução nº 001/86 do CONAMA (BRASIL, 1986).

Carvalho atenta para as implicações oriundas de mudanças feitas na poligonal da Resex e posterior ampliação na área do empreendimento com vistas à produção do pré-sal, e para os conflitos gerados com as comunidades quilombolas que ali vivem da pesca e mariscagem, como a Comunidade Quilombola

---

de Santa Catarina e Espírito Santo” (SANTOS, 2015).

São Francisco do Paraguaçu. Conflitos estes ainda existentes, haja vista o cancelamento da implantação do Estaleiro devido à crise financeira das empresas contratadas e o envolvimento em casos de desvios de recursos e corrupção. Dentre elas, a Odebrecht, uma das principais empresas envolvidas na investigação da Polícia Federal, instaurada em 2014, denominada operação Lava-Jato, voltada à apuração de crimes de lavagem de dinheiro, corrupção de agente públicos, uso indevido de recursos da Petrobras, dentre outros atos ilegais cometidos por pessoas físicas e jurídicas. (Carvalho, 2016)

### **3. Ciclo III: patrimonialização e privatização dos territórios tradicionais**

Projetos turísticos também haviam chegado ao Recôncavo ao longo dos anos 1990. De certa forma, tratava-se de especulação imobiliária por parte de empresas estrangeiras interessadas em construir hotéis e condomínios de luxo sob a denominação de “eco resorts”. Algo ainda hoje muito presente em toda costa baiana, senão brasileira... A valorização imobiliária da região acabou por atrair esse tipo de investimento baseado na ideia de “ecologia”, “natureza” e “sustentabilidade”, cujo alvo são as ilhas e ilhotas da Baía de Todos os Santos.

A privatização dessas áreas insulares teve sua origem na década de 1950 quando da ampliação de estradas aumentando assim o fluxo de pessoas e visitantes entre as cidades e as localidades do Recôncavo. Aliado a isto, a política de retomada de um suposto “desenvolvimento econômico”, característica dessa década, deu início à era econômica globalizante do grande consumo de produtos e serviços. Em 1996, cria-se o Instituto Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), com a proposta de fomentar a atividade turística ao viabilizar condições para a geração de emprego, renda e

Antropologia Sem Fronteiras, Salvador, v. 1, p. 1-24, e112402, 2024  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/rasf/index>

“desenvolvimento” em todo o país. No ano de 2003 foi instituído o Ministério do Turismo, com base na descentralização do turismo das capitais, tendo maior foco na atuação dos municípios e sua visão “inclusiva” voltada à “sustentabilidade” e “erradicação da pobreza”, conforme diretrizes do Plano Nacional de Turismo (BRASIL, 2016). As Secretarias Estaduais também alavancaram essa proposta a partir de políticas regionais voltadas à expansão turística de naturezas diversas: turismo náutico, ecológico, étnico, religiosos, dentre outros, conforme cada contexto.

Na Bahia, em 1970, foi elaborado um primeiro plano estratégico de turismo, por meio do Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo (CONDER) que, em 1979, criou o programa Caminhos da Bahia com vistas à “construção e gerenciamento de hotéis e pousadas em potenciais destinos baianos...” (O TURISMO..., 2011, p. 27). Após, as políticas de turismo na Bahia giraram em torno da expansão econômica em diferentes regiões do estado por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo Nordeste/ Bahia (PRODETUR NE/BA), criado em 1991 e ligado ao governo federal, tendo sua primeira fase - Prodetur NE/BA I - realizada no período entre 1994 e 2002<sup>6</sup>. Nesta ocasião, as ações se voltaram à “melhoria de rodovias” e “recuperação do patrimônio histórico”, “saneamento básico”, “transporte”, “reforma e ampliação de aeroportos”, “desenvolvimento institucional”, “preservação e proteção ambiental”. (O TURISMO..., 2011, p.27)

A segunda fase - Prodetur NE/BA II, realizada entre 2002 e 2012, destinou-se à “melhoria das condições institucionais e de infraestrutura” com vistas ao turismo internacional mais amplo, com a participação de empresas estrangeiras ligadas ao

---

<sup>6</sup> O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) é responsável por metade dos recursos destinados ao Prodetur que conta também com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e repasse via Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Antropologia Sem Fronteiras, Salvador, v. 1, p. 1-24, e112402, 2024 <https://periodicos.ufba.br/index.php/rasf/index>

setor imobiliário. Soma-se a isto, a criação da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia ligada à Bahiatursa, desde 2015<sup>7</sup>. Das treze zonas turísticas apresentadas pelo Plano Estratégico de Turismo do Estado da Bahia, a Baía de Todos os Santos assume maior importância no que tange à destinação de recursos e investimentos públicos e privados, uma vez que atrai visitas internacionais e domésticas. Além disso, é considerada local de incidência para o projeto de desenvolvimento do turismo náutico em execução pela Setur e MTur - um turismo excludente e especificamente destinado a grupos de elite nacional e internacional.

A Ilha de Cajaíba insere-se nesse cenário econômico de valorização de áreas litorâneas e insulares, e apropriadas pelo mercado internacional. Tornou-se alvo das políticas de patrimonialização que integram as ações da Setur e Secretaria da Cultura, via Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (IPAC), dentre elas, os tombamentos de sítios arqueológicos e bens de patrimônio material, bem como a elaboração de inventários para fins de registro de manifestações culturais relativas ao patrimônio imaterial<sup>8</sup> (Fernandes, 2016). Podemos aqui chamar de “colecionamento

---

<sup>7</sup> Instituída em 2006, a Setur substitui a antiga Secretaria de Cultura e Turismo, criada em 1995. Foi instituída em 1968, a Empresa de Turismo da Bahia S.A. (Bahiatursa) ligada à antiga Secretaria dos Assuntos Municipais e Serviços Urbanos. Em 1971, passou a integrar a Secretaria da Indústria e Comércio, denominada Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1983. Em 1995, teve sua estrutura ligada à Secretaria da Cultura e Turismo. Com a criação da Secretaria de Turismo do Estado, a Bahiatursa ficou a ela subordinada” (HISTÓRICO...).

<sup>8</sup> Trata-se da realização dos Inventários Nacionais de Referências Culturais, política instituída pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/MinC. “Segundo a Unesco, o patrimônio cultural abrange os monumentos (obras arquitetônicas), os conjuntos (grupos de construções) e os locais de interesse (obras humanas ou conjugadas entre o Homem e a Natureza). No que diz respeito ao Iphan, foram criados Livros de Registro (dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares), onde estão sendo inscritos ‘os conhecimentos, modos de fazer, rituais, festas, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços, tendo como referência ‘a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira’.” (MEIRA, 2004 apud SALAINI; GRAEFF, 2011).

e conservação” de bens culturais entendidos enquanto objetos dos projetos e processos de patrimonialização que, uma vez transformados em patrimônio, “[...] são recodificados com o propósito de servir como sinais diacríticos das categorias e grupos sociais que venham a representar” (Gonçalves, 2002, p. 23). Esses bens possibilitam, assim, compreender certas relações de poder no âmbito das “batalhas no campo da memória” (Ferreira, 2008) e na definição de bens culturais.

Em total consonância com as expectativas do turismo internacional, diante de manifestações culturais ligadas ao candomblé e ao catolicismo popular, como por exemplo a Festa da Boa Morte, realizada no município de Cachoeira, cria-se um processo de patrimonialização do que se crê ser “originário” e, ao mesmo tempo, atrativo:

[...] os gestores do turismo apostavam num discurso de uma Bahia negra, onde se pratica o samba-de-roda cotidianamente, se cultiva a malícia da capoeira, se encarna o exótico, o misticismo e o sincretismo religioso, de um passado que não passa” (Castro, 2005 apud Carvalho; Fernandes, 2019, p.11).

O processo de patrimonialização dos territórios e patrimônios culturais quilombolas, enquanto propriedades coletivas, ocorre a partir dos processos de regularização fundiária, por meio do “relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e do tombamento ou registro de expressões culturais, sob responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ou do órgão estadual como o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC).

O *Sobrado* e a *Fábrica do Engenho Cajaíba* foram tombados no ano de 2004, por meio de dispositivo jurídico estadual, o Decreto nº 9.214/2004 (BAHIA, 2004), cujo registro encontra-se no Livro do Tombamento dos Bens Imóveis do IPAC.

De fato, entendido enquanto patrimônio cultural, passou a ser valorizado pelas comunidades quilombolas que fazem uso de seu espaço tanto quanto de outros locais onde há recursos naturais disponíveis no interior e no entorno da Ilha de Cajaíba. Ademais, localizado no município de São Francisco do Conde, passou a integrar o circuito de prédios históricos a serem visitados nos passeios destinados ao suposto “turismo ecológico e náutico da região do Recôncavo baiano” ofertados pela Secretaria Municipal de Turismo. Essa visão, que se soma àquela voltada a uma natureza intocada, segundo Diegues (2000), ganha maior visibilidade quando da vinda de estrangeiros que buscam nas “belezas naturais” um ambiente de conforto e lazer em locais considerados “exóticos”, dada sua ocupação por grupos da mesma forma tratados. Quanto às políticas destinadas ao turismo na região do Recôncavo, cria-se uma ideia muito aquém do que de fato é vivenciado pelas comunidades locais e do que entendem ser significativo de representação de suas identidades e da própria noção de propriedade.

#### **4. Considerações finais**

O projeto “Eco Resort Ilha de Cajaíba”, elaborado pelo consórcio de empresas multinacionais sob responsabilidade da Property Logic, não chegou a ser implementado por conta da crise internacional, segundo discurso oficial que afetou uma parte das empresas envolvidas. No entanto, houve grande mobilização e protagonismo das comunidades quilombolas, pescadores e marisqueiras, para que esse resultado ocorresse. A necessidade de buscar estratégias para garantir o território da Ilha de Cajaíba, face ao referido empreendimento, foi o que alavancou a mobilização e organização política dessas comunidades que, em conjunto, definiram qual delas seria a primeira a iniciar o processo de certificação e titulação

Antropologia Sem Fronteiras, Salvador, v. 1, p. 1-24, e112402, 2024  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/rasf/index>

territorial junto ao Incra. De acordo com sua deliberação conjunta, iniciou-se a regularização fundiária do território da Comunidade Quilombola São Braz, cuja mobilização e interlocução com o Estado encontrava-se adiantado (Fernandes, 2016)

A noção de direito territorial e patrimonial vincula-se à de propriedade marcada pelas relações de poder e controle sobre as informações que chegam, de forma desigual, para cada grupo, segundo os conflitos estabelecidos. A lógica de propriedade pautada no direito absoluto e individual se impõe aos processos de regularização fundiária e de licenciamento ambiental, envolvendo as comunidades do Recôncavo e a implementação de grandes obras. Até mesmo nas relações locais entre quilombolas e fazendeiros esse tipo de relação de dominação pode ser observada. A despeito da lógica de propriedade imposta, a noção de direito emerge das comunidades a partir das relações de poder e no diálogo com os agentes mediadores.

A despeito do conhecimento sobre as práticas utilizadas pelas comunidades quilombolas, podemos verificar percepções e sentidos atribuídos aos territórios tradicionais bastante distintos. No caso da Ilha de Cajaíba, segundo a lógica da privatização, ela é descrita como “quatro ilhas” ao invés de uma, denominada “*a Ilha*” como referido pelas comunidades quilombolas (Fernandes, 2016, p. 159), ou seja, trata-se de um arquipélago constituído por uma *ilha maior* - a Cajaíba - e pequenas ilhas e coroas. Tais diferenças de significado expõem o processo de fragmentação de seu espaço pelo Estado e setor privado. Dividir *a Ilha* significa transformá-la em vários objetos de uso indefinido, ou seja, sem relação com as pessoas que ali possuem vínculo. É reduzi-la em frações de terra que ficarão à mercê dos interesses de quem pagar mais pelo seu valor de troca. Foi o que ocorreu quando da presença da Property Logic,

como também em processos anteriores de compra e venda, transferências, aforamentos, etc.

Da mesma forma, ao analisarmos sua conjuntura institucional, a Ilha de Cajaíba, entendida enquanto patrimônio e propriedade, acaba por adquirir duplo sentido: torna-se bem cultural, após passar pelo processo de tombamento junto ao IPAC, o que foi determinante para a nova onda de privatização de seu território. Compreende o universo dos imóveis, propriedades particulares (empresas e Prefeitura) ou públicas (imóveis da União), terras em disputa junto à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA-BA) e ao Incra, quando dos processos de licenciamento ambiental e de regularização fundiária, respectivamente.

Em resposta, adquire também um terceiro sentido - o de território - quilombola e pesqueiro, enquanto modo de se contrapor à lógica de privatização que, por um lado, se vale da noção de “patrimônio integral”, uma falsa ideia de totalidade, a exemplo do tombamento do Casarão - Engenho Cajaíba -, ignorando “a naturalização da natureza e a despolitização do patrimônio, uma vez que, por seu intermédio, insinua-se uma espécie de dispositivo ilusionista que, sem sucesso, deseja criar uma pseudo-harmonia, apagar tensões e eliminar diferenciações, eleições, conflitos e atribuições de valores aos bens culturais.” (Chagas, 2009, p.33). Tal noção se apresenta como um caminho fértil para a superação de sentidos contrários à lógica das comunidades pesquisadas, no que tange: ao fracionamento de terras; à compra e venda de imóveis por supostos proprietários; e à implantação de um turismo igualmente “totalitário” e “natural”, intocável - o ecológico.

Vale pensarmos a *Ilha* não como categoria fixa, já que não se trata de um só lugar, mas a partir das diferentes percepções e ontologias atribuídas pelas comunidades, e sua

relação com as formas de apropriação de seu território. Na busca por legitimar o território pesqueiro denominado *a Ilha*, as comunidades quilombolas adotam a lógica da qual jamais abriram (e abrirão) mão: *unir para repartir*, como disse Seu Niano, quilombola e pescador de Acupe.

## Referências

ALMEIDA, Thiara Messias de. Reorganização socioeconômica no extremo sul da Bahia decorrente da introdução da cultura do eucalipto. *Rev. Sociedade e Natureza*, 20 (2), Dez 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sn/a/QDzXszgdfLG6mQ3DX5QFmBN/#> Acesso em: 22 de fev. de 2024.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0601-1850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm). Acesso em: 30 de mai. 21 de 2015.

BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 21 de nov. de 2015.

BRASIL. *Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000* - Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Ministério do Meio Ambiente. Acesso em: ["https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 21 de nov. de 2015.

CARVALHO, José Murilo. Modernização frustrada: a política de terras do Império. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Anpuh, v. 1, n. 1, p.39-57, mar. 1981. Disponível em: [https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=1297](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=1297). Acesso em: 11 jan. 2024.

CARVALHO, Ana Paula Comin; FERNANDES, Mariana Balen. O Negro no Recôncavo da Bahia: reflexões sobre construções identitárias, retóricas de etnicidade, raça e cultura. In: *Ilha Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 007-034, 2019. DOI: 10.5007/2175-8034.2019v21n2p7. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2019v21n2p7>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CARVALHO, Ana Paula Comin. Comunidades remanescentes de quilombos do Recôncavo da Bahia: conflitos territoriais e articulações identitárias. In: OLIVEIRA, R.; CARVALHO, A. P. C.; MÜLLER, C. B. (org.). *Territorialidades negras em questão: conflitos, lutas por direitos e reconhecimento*. v. 9, Cruz das Almas-BA: Ed. UFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 13-28.

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington; SOUZA, Edinelia Maria OLIVEIRA; BARRETO, Virgínia Queiroz. *Entre veredas e arrabaldes: escravos e libertos na comarca de Nazaré das Farinhas durante o oitocentos e no pós-abolição*. Cachoeira de Macau-RJ: EdUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. (Coleção Uniafro).

CHAGAS, Mário de Souza. *A imaginação museal: Museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro*. - Rio de Janeiro : MinC/IBRAM, 2009.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras-USP. São Paulo: Hucitec, 2000.

FERNANDES, Mariana Balen. *Ilha de Cajaíba: lugar, pertencimento e territorialidade nas comunidades quilombolas Acupe, São Brás e Dom João - Recôncavo Baiano*. 2016. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

HATJE, Vanessa; ANDRADE, Jailson B. Introdução. In: HATJE, Vanessa; ANDRADE, Jailson B. (org.). *Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 18-23.

HISTÓRICO: história da Setur. s/d. *Secretaria de Turismo do Estado da Bahia*. Disponível em: <http://www.setur.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=16>. Acesso em: 01/10/2023.

LUCCHESI, Celso Fernando. Petróleo. In: *Estudos Avançados, Dossiê Recursos Naturais*, v. 2, n. 33. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1998, p. 17-40. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/> <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9403/10971>. Acesso em: 10 de mar. 2014

MÜLLER, Cíntia Beatriz; SANTOS DE JESUS, Quésia Daiara dos; SANTOS JESUS, Tayonara Aillana. *Baía de Todos os Santos e Região Metropolitana de Salvador*. v. 8, n. 17, p. 235-248, maio a agosto de 2021. DOI: 10.48074/aceno.v8i17.12277.

O TURISMO na Bahia. *Estratégia Turística da Bahia: o Terceiro Salto - 2006-2017*. Salvador, Setur, 2011, p. 27-54. Disponível em: [http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Estrategia\\_Turistica\\_da\\_Bahia\\_Setur.pdf](http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Estrategia_Turistica_da_Bahia_Setur.pdf) [http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Estrategia\\_Turistica\\_da\\_Bahia\\_Setur.pdf](http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Estrategia_Turistica_da_Bahia_Setur.pdf). Acesso em: 20 set. 2014.

SALAINI, Cristian Jobi; GRAEFF, Lucas. A respeito da materialidade do patrimônio imaterial: o caso do INRC Porongos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 17, n. 36, p. 171-195, jul./dez. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832011000200008>.

SANTOS, Ricardo. *Pré-sal: exploração e produção*. 04 ago. 2015. Disponível em: [https://pt.linkedin.com/pulse/pr%C3%A9-sal-explora%C3%A7%C3%A3o-e-produ%C3%A7%C3%A3o-ricardo-santos?trk=articles\\_directory](https://pt.linkedin.com/pulse/pr%C3%A9-sal-explora%C3%A7%C3%A3o-e-produ%C3%A7%C3%A3o-ricardo-santos?trk=articles_directory). Acesso em: 12 mai. 2015

SILVA, Márcio Antônio Both. Lei de Terras de 1850: lições sobre

os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. *Revista Brasileira de História*, v. 35, n. 70, 2015, p. 87-107. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70014>.

VASCONCELLOS, Lívia Gomes. Pesca artesanal e petróleo do Recôncavo Baiano: gestão ambiental federal com mediadora de conflitos. *Revista Nordestina de Ecoturismo*, Aquidabã-SE, v. 5, n. 1, p. 103-110, 2012. DOI: 10.6008/ESS1983-8344.2012.001.0011.

## **Processes of Expropriation and Privatization in Quilombola Territories of the Recôncavo Baiano**

**Abstract:** This article aims to contextualize processes linked to economic cycles and their impacts on the territories of Quilombola communities in the Recôncavo Baiano. It seeks to present the relationship between developmentalist policies and the processes of territorial expropriation suffered in the face of the imposed presence of plantations, from the colonial sugarcane period to the arrival of eucalyptus and bamboo monocultures, as well as the establishment of industrial hubs, real estate speculation, and tourism projects that infringe upon Quilombola cultural and territorial heritage. Similarly, it highlights the ways in which these communities re-signify and reterritorialize their continental and fishing territories, traditionally occupied by fishermen and shellfish gatherers, in response to the imposition of public and private agents.

**Keywords:** Quilombos. Recôncavo. Privatization. Reterritorialization.

Aceito em: 08/03/2024

Publicado em: 04/10/2024